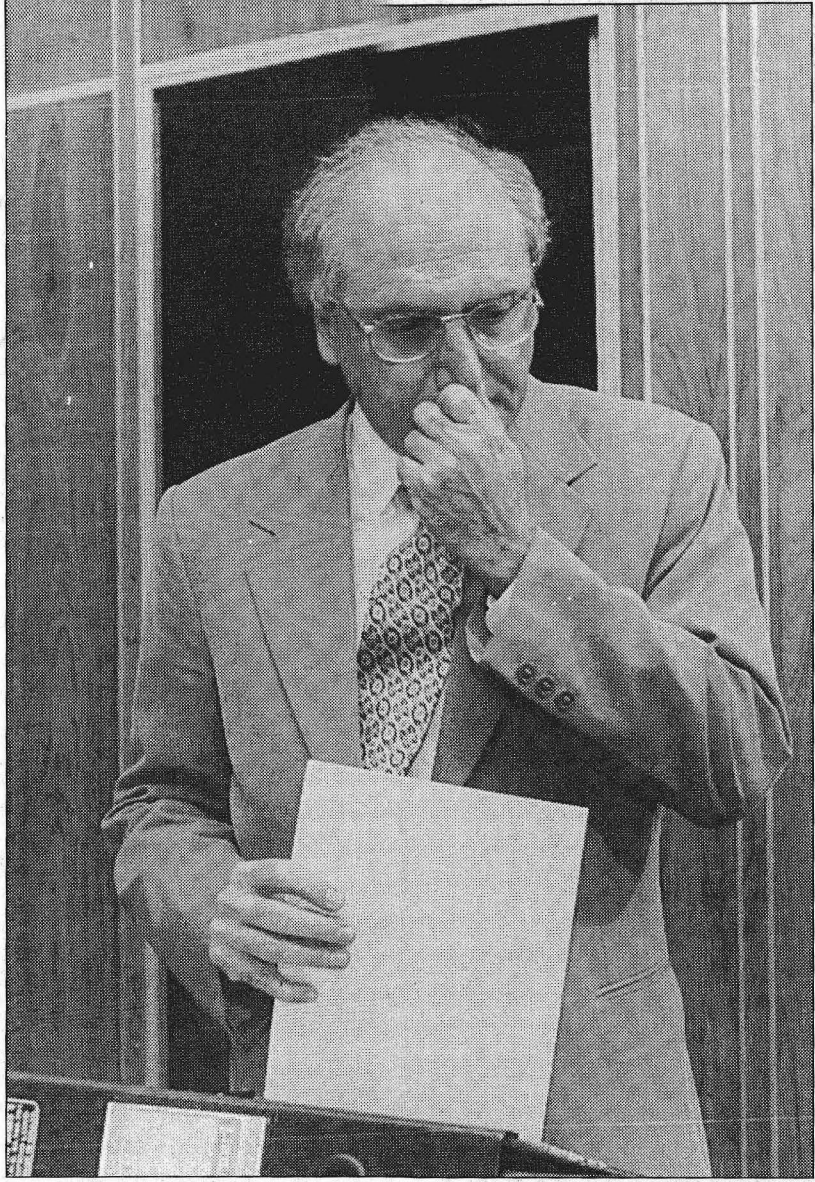




VILAS BOAS: "Retratação seria importante para Lula"

Presidente inicia ofensiva jurídica contra Lula

**Fernando Henrique abre dois processos
contra o candidato do PT, um por calúnia
e outro por crime eleitoral**

**Candidato das esquerdas terá de
responder à insinuação da formação
de "caixa dois" com a venda da Telebrás**

O presidente Fernando Henrique Cardoso iniciou ontem uma ofensiva jurídica para tentar enquadrar o candidato das esquerdas, Luiz Inácio Lula da Silva, do PT, no crime de calúnia com objetivo eleitoral. Ontem à tarde, o ministro interino da Justiça, Paulo Afonso Martins de Oliveira, pediu ao procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, a abertura de processo contra Lula, enquanto no Tribunal Superior Eleitoral o advogado pessoal do Presidente, Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, entregou na Procurador Geral Eleitoral um pedido de "providências" contra o candidato petista.

As calúnias que motivaram as representações foram as declarações de Lula, na quarta-feira, de que Fernando Henrique "está dando de graça o maior patrimônio público deste País, possivelmente para fazer um caixa dois para a campanha eleitoral". As penas previstas no Código Eleitoral são a prisão de seis meses a um ano, a cassação do registro e, no caso de eleição, a cassação do mandato. Além destas, o candidato petista está sujeito às penas do Código Penal e da Lei de Imprensa (o delito foi cometido através de meios de comunicação): seis meses a três anos e multa de um a vinte salários mínimos.

O advogado de Fernando Henrique considerou as declarações de Lula como "fato delituoso e criminoso. A afirmação é grave e está merecendo a reação que a assessoria do Presidente achou cabível", afirmou Vilas Boas. A conotação eleitoral é sustentada pelo advogado, que afirma não ter como desvincular as afirmações da candidatura Lula. "Ele é candidato e o objetivo da fala é eleitoral". Apesar disso, Vilas Boas disse que "uma retratação seria importante para ele (-Lula)".

Estratégia

Vilas Boas Teixeira de Carvalho passou parte da tarde de ontem no Palácio do Planalto, em reunião com o assessor jurídico da Casa Civil, Gilmar Mendes, traçando a estratégia da

batalha judicial contra Lula. Ficou decidido nesse encontro que seriam duas ações, uma condicionada e reforçando a outra, de modo a atingir o oposicionista na Justiça Comum (penal), na eleitoral e até mesmo na civil, caso Fernando Henrique decida também iniciar uma ação de danos morais.

Com o pedido de providências em mãos, Vilas Boas foi ao TSE e preferiu entregar a ação diretamente à Procuradoria Geral Eleitoral, dispensando o trâmite normal de protocolar o pedido no tribunal. O documento foi recebido por um funcionário, já que o procurador Geraldo Brindeiro nesse mesmo instante recebia do ministro interino da Justiça a requisição de abertura de processo na justiça comum.

Delicada

Brindeiro é quem definirá o destino das duas iniciativas, mas em qualquer das hipóteses ficará em uma situação delicada. Como procurador da República ele estará defendendo o Presidente numa das ações, enquanto na outra ele é o fiscal da Lei Eleitoral e terá que agir com imparcialidade, estando sujeito porém à arguição de suspeição pelos partidos da oposição.

Outra situação incômoda para o Presidente é a utilização da "exceção da verdade" para protegê-lo de qualquer tipo de acusação, mesmo que verdadeira, um resquício do regime militar. Tanto o Código Penal como a Lei de Imprensa impedem que seja apresentada a "prova da verdade" contra o presidente da República. Mas Lula também tem atenuantes: a Lei de Imprensa não considera abusos as críticas motivadas pelo interesse público e aquelas feitas de boa fé.

A ação requerida pelo Governo a Geraldo Brindeiro não vai tramitar em Brasília, mas em São Paulo, na justiça comum. Brindeiro mandou explicar aos jornalistas, através de seu assessor de imprensa, que Lula não tem direito a foro privilegiado e por isso o processo correrá na comarca onde ocorreu o suposto delito.

**GERUSA MARQUES e
SÓCRATES ARANTES**

Repórteres do Jornal de Brasília